



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Resolução do Conselho Regulador 404, de 29 de setembro de 2023

Dispõe sobre o plano de racionamento do sistema integrado de abastecimento de água do município de Anápolis, conforme processo 202300029003155.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando o que dispõe o art. 23 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que trata da competência da entidade reguladora para editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, inclusive, medidas de contingência, emergência e de racionamento;

Considerando o disposto no inciso XIV, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso XIII, do § 4º, do art. 1º, do Decreto 10.319, de 12 de setembro de 2023, definem a competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico;

Considerando o disposto no inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004 e no inciso I, do art. 16, do Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005, que, respectivamente, instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento que definem a AGR como entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás;

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 194/2022-CR, que estabelece as diretrizes gerais para a adoção de medidas de racionamento do abastecimento público de água potável e o conteúdo mínimo do Plano de Racionamento, a serem observadas pelos prestadores de serviços;

Considerando os princípios de transparência, publicidade, eficiência, continuidade e boa-fé nas relações da prestação dos serviços públicos e da adequada e eficaz prestação dos serviços públicos, bem como o risco da redução da disponibilidade hídrica das fontes de abastecimento superficiais ou subterrâneas que comprometam o fornecimento de água em condições adequadas de qualidade, quantidade e pressão continuamente;

Considerando o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, Sistema de Abastecimento da Cidade de Anápolis (49577060), apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO;

Considerando o Parecer nº 105/2023 (51703043) da Gerência de Saneamento Básico, que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e o § 1º, do art. 4º, do Decreto 10.319, de 12 de setembro de 2023, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando o Relatório nº 159/2023/AGR/CREG1 (51952479) e o Voto nº 159/2023/AGR/CREG1 (51952633), que passam a fazer parte integrante deste ato;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 27 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, Sistema de Abastecimento da Cidade de Anápolis (49577060) apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO.

Art. 2º. A Prestadora de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO deverá disponibilizar, no prazo de 20 (vinte) dias após a aprovação do Plano de racionamento, o acesso da Gerência de Saneamento Básico da AGR aos seguintes sistemas utilizados no município:

I - Supervisório do sistema de abastecimento de água do município;

II - Painel de manobra das redes de abastecimento do município.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Conselheiro Presidente

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL, em GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 04/10/2023, às 08:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52277806** e o código CRC **B398401F**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029003155



SEI 52277806



20

23

PLANO DE RACIONAMENTO

PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA CIDADE DE ANÁPOLIS - GOIÁS

Resolução Normativa nº 0194/2022 – CR AGR

MARÇO/2023
Versão 1

 **SANEAGO**

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
ANÁPOLIS**

Base Legal: Resolução Normativa nº 0194/2022 - CR AGR

Data de Elaboração: 23/03/2023		Data de Atualização: 23/03/2023		Versão nº 01	
Regional	Superintendência de Operações	Datas Previstas para o Racionamento			
ANÁPOLIS	SUINT	Início	Término		
		01/09/23	31/12/2023 (ou com normalização da vazão devido a retomada do período chuvoso)		

Grupo Responsável pela Elaboração e Acompanhamento da Execução do Plano:

Diretoria Colegiada

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente
Marco Túlio de Moura Faria
Diretor de Produção
Sílvio Antônio Fernandes Filho
Diretor de Gestão Corporativa
Diego Augusto Ribeiro Silva
Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação
Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Diretor de Expansão
Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial
Ariana Garcia do Nascimento Teles
Procuradora Jurídica

Operacional

Alcio Jacobson Di Silva Peres
Thiago da Costa Cunha – (Responsável: 3243-3415)
Sara Vaz de Andrade
Nayara Gracyelle Dias
Leonardo Mendes Ferreira
Luiz Augusto Ferreira de Assis
Paulo Vitor Ribeiro de Souza – (Responsável: 3324-2752)

Interface com a AGR

Felipe Bueno Xavier Nunes - (Responsável: 3243-3183)
Alfredo da Rocha Araújo Neto
Felipe Vieira

Comunicação e Marketing

Maísa de Souza Pinto

Atendimento e Comercialização

Alba Valéria Ramos de Arruda Castro

Fábio Silva Marques

Dados do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade: ANÁPOLIS

- | | |
|-----------------------------------|---|
| • População Urbana: 390.724 hab. | • População Atendida: 390.724 hab. (100%) |
| • N° de ligações de Água: 153.020 | • N° de economias de Água: 166.878 |

Principais Mananciais Abastecedores da localidade a ser atingida pelo Plano de Racionamento

- Superficial – Ribeirão Piancó, Ribeirão Anicuns e Rio Capivari.
- Superficial – Rio Caldas – Contrato nº 30000184 com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS – CODEGO para os serviços de fornecimento de água tratada, através do sistema de abastecimento do Distrito Agroindustrial de Anápolis – DAIA.

Introdução:

Sistemas de Abastecimento de Anápolis:

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) no Município de Anápolis é dividido em 4 Sistemas:

- 1. Sistema Piancó:** Região do Município de Anápolis abastecida pela captação principal no Ribeirão Piancó, tendo como reforço as captações no Ribeirão Anicuns (Piancó 2) e Rio Capivari. Sendo a última uma captação provisória apenas para reforço do sistema em caso de falta de nível no Piancó 2, pois é acionada via gerador de energia elétrica.
- 2. Sistema DAIA:** Região do Município de Anápolis abastecida pela água fornecida através do contrato nº 832021 com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS – CODEGO. A captação nesse sistema fica no Rio Caldas.
- 3. Sistema misto:** Corresponde a região do Município que atualmente é abastecida pelo Sistema Piancó, mas pode ser revertida para ser abastecida pelo Sistema DAIA.
- 4. Sistemas Independentes:** São as regiões abastecidas por sistemas de poços artesianos e ETA de Interlândia.

Justificativas para execução do Plano de Racionamento:

A região abrangida pelos Sistemas com possibilidade de racionamento são destacadas na Figura 1.

- **Situação Climática:** Nos últimos anos têm-se verificado alterações nas condições climáticas no país, com prolongamento dos períodos de estiagem. Eventos de aumento de temperatura, baixos índices de umidade relativa do ar e diminuição dos índices pluviométricos acumulados tornaram-se comuns e mais extremos a cada período.

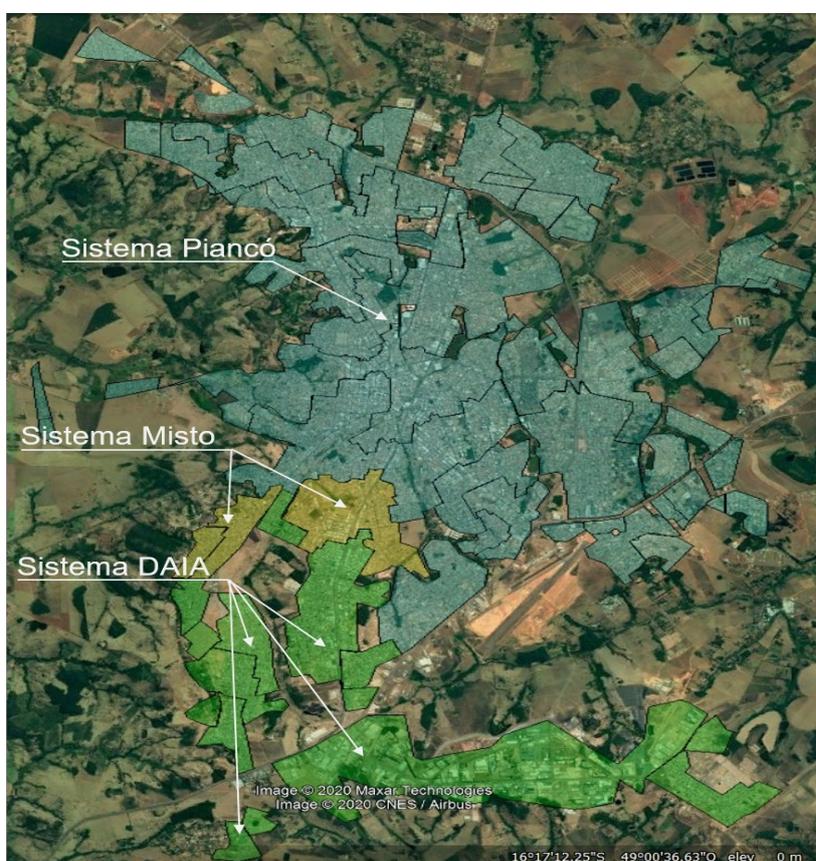
A Nota técnica nº01/2021 – CIMEHGO/SRHS/SEMAD, em anexo, apresenta um detalhado estudo a respeito do comportamento pluviométrico e hidrológico na porção do Alto Meia Ponte, o Rio Caldas (Sistema DAIA) faz parte da Bacia do Rio Meia Ponte, como apresenta também o comportamento pluviométrico na sub-bacia do Ribeirão Piancó (Sistema Piancó).

O relatório divulgado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pode por meio do Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás – Sala de Situação de Monitoramento de Riscos e Desastres Naturais – no Laboratório de Análises Ambientais apresenta a seguinte conclusão:

“A continuidade de um período de baixa pluviométrica na bacia do Rio Meia Ponte (Alto Meia Ponte) e a sub-bacia do Ribeirão Piancó em Anápolis, em comparação a outros anos críticos, e por consequência das baixas vazões, tem rebatimento sobre o abastecimento

público, bem como sobre os demais usos instalados, no período de estiagem. Sugere-se a edição de Decreto Governamental de ALERTA HÍDRICO na bacia do rio Meia Ponte (Alto Meia Ponte) e sub-bacia do Ribeirão Piancó em Anápolis para o ano de 2022, a fim de subsidiar as ações necessárias a equalização dos usos e melhor aproveitamento dos recursos hídricos, assegurando, a todos os usuários, o acesso a este recurso”.

- **Situação Ambiental da Bacia:** A situação ambiental da bacia hidrográfica do Rio Caldas inspira atenção e ações corretivas urgentes, pois encontra-se consideravelmente antropizada, com sinais de degradação do solo e vegetação ciliar, principalmente próximo as nascentes dos cursos hídricos. Tal degradação é oriunda, principalmente, da drenagem pluvial implementada inadequadamente, não se observando as condições do relevo e tipo de solo da região, principalmente a expansão das áreas impermeabilizadas (pátios das empresas e vias pavimentadas) que vem contribuindo para a degradação das nascentes.



- **Figura 1 – Sistemas de Abastecimento do Município de Anápolis com possibilidade de rodízio em 2023.**
- **Situação do SAA:**
- O Sistema Piancó conta com capacidade de tratamento de 950 L/s que é suficiente para garantir a continuidade de abastecimento na região de abrangência no período em que o consumo não apresenta o aumento ocasionado pela condição climática no período mais severo de seca.
- O SAA dos setores abrangidos pelo sistema de abastecimento do DAIA, no que diz respeito a captação e tratamento, é de responsabilidade da CODEGO e que, por meio do Contrato de nº 30000184/2019, fornece água tratada à SANEAGO (obedecendo aos padrões de qualidade estabelecidas pela legislação vigente). A SANEAGO por sua vez é responsável pela fluoretação e distribuição da água tratada, objeto do contrato, junto aos seus consumidores localizados nas áreas de abrangência. O volume consumido médio em 2019

desta região foi de 150 L/s resultando em volume diário disponibilizado de aproximadamente 12.960 m³. O manancial utilizado pela CODEGO para captação e fornecimento de água para SANEAGO tem apresentado redução de vazão, que pode comprometer o abastecimento na sua área de abrangência.

O SAA de Anápolis opera com índice de perdas de **36,36%** - mês de referência **02/2023**. No Brasil, a média é de **41,3%** (SNIS 2021, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR – Acesso: 15/03/2023). Isso foi alcançado com medidas como automatização, monitoramento e operação via supervisão, em tempo real, bem como já utiliza pressões reduzidas nas redes de distribuição, por meio de VRP's (Válvulas Redutoras de Pressão) para otimização do abastecimento.

- **Diagnóstico da situação/motivação do racionamento:** Dadas as conclusões do relatório apresentado em anexo (Nota técnica nº01/2021 – CIMEHGO/SRHS/SEMAD) e a necessidade de sensibilizar a população sobre esse possível cenário foi elaborado o presente plano atendendo os requisitos da Resolução Normativa nº 0194/2022 – CR, expedida pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.
- **Nível de capacidade do SAA atual:** O abastecimento do sistema DAIA da cidade de Anápolis é atendido pelo sistema de ETA Convencional. É imprescindível a continuidade da aplicação de esforços conjuntos dos diversos órgãos da Administração Pública, com promoção de ações ambientais de monitoramento e administrativas nas Bacias Hidrográficas do Rio Caldas e Ribeirão Piancó, especialmente do ponto de captação para abastecimento público, para continuar garantindo a disponibilidade hídrica do manancial. Dentre as ações, destaca-se a fiscalização intensiva realizada pela SEMAD, visando eliminar usos irregulares e não outorgados.

1.1 Ações de Comunicação e Marketing

As ações de comunicação e marketing visam informar à população sobre a importância do uso consciente da água, principalmente no período de estiagem. Informa também sobre as medidas do plano de racionamento e sobre os possíveis impactos no abastecimento público.

Campanha Estiagem 2023 – Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também

Para 2023, a Saneago trabalhará, com campanha principal e plano de ação emergencial, o tema central deste ano é: “Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também”.

Campanha Principal:

Público Adulto:

- *Meios:* TV, Rádios, Sites de Notícias e Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás. Assessoria de Imprensa da Saneago, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago.

- *Linha Editorial:* Criar um senso coletivo de responsabilidade sobre o consumo consciente de água. Fácil

linguagem, com expressão de uso comum, de fácil entendimento e ainda gera link com a principal ação da economia de água, que é fechar torneiras, mangueiras, chuveiros e economiza água.

- *Alcance:* Todo o estado de Goiás

- *Previsão de Início da Produção da Campanha:* Abril de 2023

- *Veiculação:* Julho a setembro (90 dias)

Guia dos VTS a serem exibidos pela Campanha

Serão produzidos **6 (seis)** vídeos com dicas diversas de economia de água. Estes Vts serão inseridos como comerciais em emissoras de TV, publicação e impulsionamento nas redes sociais e na página da Saneago no Youtube.

Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás:

Assim como foi realizado nos últimos cinco anos, será também trabalhado, em parceria com as emissoras de televisão, a produção de matérias exclusivas sobre o tema de economia de água para serem veiculadas nos telejornais locais. A Saneago faz o patrocínio do bloco do programa, com vinheta de patrocinador e, em alguns casos, inserção de merchand.

Trazer para dentro dos telejornais diários a pauta do consumo e do período de estiagem esclarece a população, desmistifica falsas notícias sobre a situação hídrica do estado.

Plano de Comunicação Emergencial:

O plano de ação emergencial será aplicado apenas nas cidades que apresentarem problemas graves de estiagem, sendo necessária a utilização de medidas de racionamento ou de revezamento no abastecimento.

Não é possível fornecer de antemão uma lista com os nomes destas cidades, pois a aplicação de medidas de contingência depende diretamente do comportamento dos rios e poços artesianos e dos usuários a montante das captações da Saneago.

Como esta ação de comunicação é localizada, são utilizados meios como rádios locais, portais de notícias

locais e carro de som. Além de apoio através da Assessoria de Imprensa, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago. O conteúdo das comunicações está diretamente relacionado às diretivas do racionamento. Nos roteiros serão explicadas as orientações básicas para que o cidadão entenda como funcionará o racionamento.

Composto da Comunicação de Marketing:

Para a promoção da campanha para o público-alvo serão utilizadas as seguintes ferramentas:

Meio	Tipo de Campanha	Alcance
Televisão	- Campanha Principal	Todo estado
Rádio	- Campanha Principal - Emergencial Racionamento	- Todo estado - Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento
Redes Sociais (Patrocinado)	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Portais de Notícias	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Redes Sociais da Saneago	- Campanha Principal	Todo estado Acesse em: Instagram – @Saneago e @historiasdebanjaesato Facebook – @Saneagonarede Twitter - @SaneagoNaRede
Hotsite Banja e Sato	- Banja e Sato	World Wide Web
Palestras de Educação Ambiental	- Banja e Sato	Todo estado
Youtube da Saneago	- Campanha Principal	World Wide Web
Carro de Som	- Emergencial Racionamento	Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento
Assessoria de Imprensa	- Campanha Principal -Emergencial Racionamento	Todo o estado

Ações Estruturais:

- Renovação da infraestrutura, substituindo redes e ramais comprometidos;
- Ampliação da capacidade das captações Piancó 2 e Capivari;
- Ampliação de adutora de integração dos sistemas DAIA-Piancó (DN 500mm).
- Ampliação Centros de Reservação Recanto do Sol, Calixtópolis, Aeroporto e Sto André
- Ajuste hidráulico adutora V. Formosa e modulação redes
- Ampliação EEAT J. América
- Implantação EEAT St. André

- Ampliação do volume de reservação com incremento de 2.100 m³ no SAA.

Ações Operacionais:

- **Ações Ambientais**

Apoio da SANEAGO à CODEGO, SEMAD e outros órgãos ambientais em ações na Bacia do Rio Caldas enquanto manancial de abastecimento público.

- **Controle e Redução de Perdas no SAA**

Dentre as ações em andamento para redução de perdas, citamos: substituição de hidrômetros, detecção de vazamentos ocultos, incremento dos trabalhos de manutenção do Sistema Integrado de Prestação de Serviço e Atendimento ao Público – SIPSAP e outras ações operacionais permanentes. Além disso, o município implementou o monitoramento da Vazão Mínima Noturna com o intuito de verificar a incidência de vazamentos por área de influência de reservatórios. Também enfatiza-se o acompanhamento em tempo real dos níveis de reservatórios, estações de bombeamento e estações de tratamento de água, por meio de Sistemas Supervisórios Automatizados de Telemetria e Telecomando.

- **Fontes de Captação Alternativas para Abastecimento no Período do Racionamento**

Não há fontes alternativas para abastecimento no período do racionamento. Em casos de emergência, serão utilizados caminhões-pipa como forma de distribuição complementar de água tratada.

- **Abastecimento aos Usuários que Prestam Serviços Essenciais**

Para garantia do abastecimento aos usuários que prestam serviços essenciais, está previsto e planejado o uso de caminhões-pipa, próprios e locados, conforme necessidade. Para tanto, foi realizado o Cadastramento dos Usuários Essenciais, estabelecido no Art. 13 da Resolução nº 194/2023 – CR AGR. A lista completa destes usuários encontra-se no Anexo I. Visando eventuais inconsistências, serão realizadas visitas técnicas para vistoria nas instalações dos imóveis cadastrados como usuários essenciais. A confirmação aos Usuários Essenciais será realizada por meio de comunicados específicos emitidos após a vistoria.

- **Qualidade da Água em Função de Intermitências no Abastecimento**

Para garantir a qualidade da água distribuída, caso haja intermitências no abastecimento, deverão ser realizadas descargas e limpezas das redes de distribuição de água quando houver reclamações e constatação de água suja no setor. O Cadastro Técnico dos Módulos das Redes de Distribuição de Água de Anápolis, está em constante atualização, especialmente dos respectivos pontos de descarga a serem utilizados para limpezas das redes, visando melhoria e garantia da qualidade da água distribuída em seus diversos aspectos. Também, em caráter permanente, estão sendo realizados estudos e projetos visando a execução de obras de melhorias nas redes de distribuição de água, mediante interligação de pontas de rede e fechamento de malhas para melhoria da qualidade da água distribuída.

- **Mitigação de Eventual Entrada de Ar nas RDA**

Caso haja desabastecimento em função da redução da vazão do manancial, para mitigar eventuais entradas de ar nas redes de distribuição, é realizado o cadastro de ventosas e válvulas de ar existentes e seu monitoramento e manutenção estão sendo feitos em caráter permanente.

- **Rodízio**

Caso as medidas apresentadas neste plano não sejam suficientes para impedir o desabastecimento, mesmo que parcial, será implementado o Rodízio. Para implementação do Rodízio, poderão ser realizadas as seguintes intervenções no Sistema de Abastecimento de Água, em face do que foi estabelecido e facultado pela Resolução nº 194/2022 CR/AGR, observando os princípios da equidade,

transparência e da constância:

1. Apresentar à AGR o cronograma de rodízio indicando o Sistemas e Bairros afetados com antecedência mínima de 72 horas para aprovação;
2. Divulgar aos usuários o cronograma de rodízio com antecedência mínima de 48 horas na página da internet redes sociais e mídia;
3. Qualquer atualização do cronograma deverá ser comunicado à AGR e usuários com no mínimo 24 horas de antecedência.
4. Rodízio do fornecimento de água entre regiões, zonas ou bairros de localidades abrangidas e abastecidas pelo sistema. Serão realizadas manobras em registros em redes de distribuição ou nas áreas dos reservatórios, visando o rodízio no abastecimento de água às regiões alcançadas.
5. Acompanhamento em regime de plantão ininterrupto nos níveis dos reservatórios para controle adequado do sistema e manobras necessárias.
6. Incremento de ações e medidas de incentivo à redução de consumo, especialmente campanhas para estímulo à economia de água.

A Saneago está disponível para atender o cliente, durante todos os períodos do dia, por meio de canais não presenciais e gratuitos: Central 0800 645 0115, WhatsApp (62) 32699115, site www.saneago.com.br (chat on-line), redes sociais (páginas oficiais no Facebook, Twitter e Instagram) e aplicativo para *smartphone*. Caso, mesmo assim, prefira atendimento presencial, o cliente pode ser atendido nas unidades Vapt Vupt, mediante agendamento prévio pelo site www.vaptvupt.go.gov.br.

Características das Manobras de Rodízio

As manobras de rodízio entre regiões abastecidas, caso venham a ser implementadas, resultarão nas seguintes configurações no abastecimento de água, de forma sequencial e ininterrupta:

a) Abastecimento interrompido (Cor magenta) - O fornecimento de água para a região especificada, sendo suspenso por 24 horas.

b) Abastecimento liberado e em estabilização até normalização (Cor verde) - O abastecimento de água será liberado por meio de manobras operacionais da SANEAGO, de forma sequencial de acordo com o horário pré-determinado, imediatamente será liberada água para as redes de distribuição da região que estava com abastecimento interrompido na fase anterior. Entretanto, a estabilização e normalização do abastecimento se dará de forma gradual e progressiva, pois geralmente o consumo inicial após a liberação de água é superior às condições limites do funcionamento das redes, razão pela qual as pressões operacionais em cada região poderão levar um certo tempo para atingir sua completa normalidade. A estabilização das redes de abastecimento depende, também, do uso racional e colaboração dos clientes, salientando que nas edificações que possuem reservatórios prediais inferiores, estes deverão ser corretamente dimensionados e mantidos em condições adequadas de operação, bem como os respectivos equipamentos para recalque ao reservatório superior.

c) Abastecimento Normalizado (Cor azul) – Região abastecida por completo.

- **Metodologia para Implantação do Rodízio**

- **Sistema Piancó:**

O Bairros do Sistema Piancó foram divididos em 8 zonas de abastecimento de acordo com a Figura 2 e Anexo 3 que detalha os bairros abastecidos por cada região, sendo que alguns bairros têm mais de uma zona de influência:

Região 1 - Alexandrina/Cid.Universitária - ETA 01 e 02

Região 2 - Centro/Jundiá - R3

- Região 3 - Fabril/Santa M Nazareth - R1
- Região 4 - Jaiara Norte/Recanto do Sol - ETA 03
- Região 5 - Leste Lourdes/Tesouro
- Região 6 - S.Andre e Mariana
- Região 7 - Boa Vista/S.Lourenço - R2
- Região 8 - Jaiara Sul/Progresso

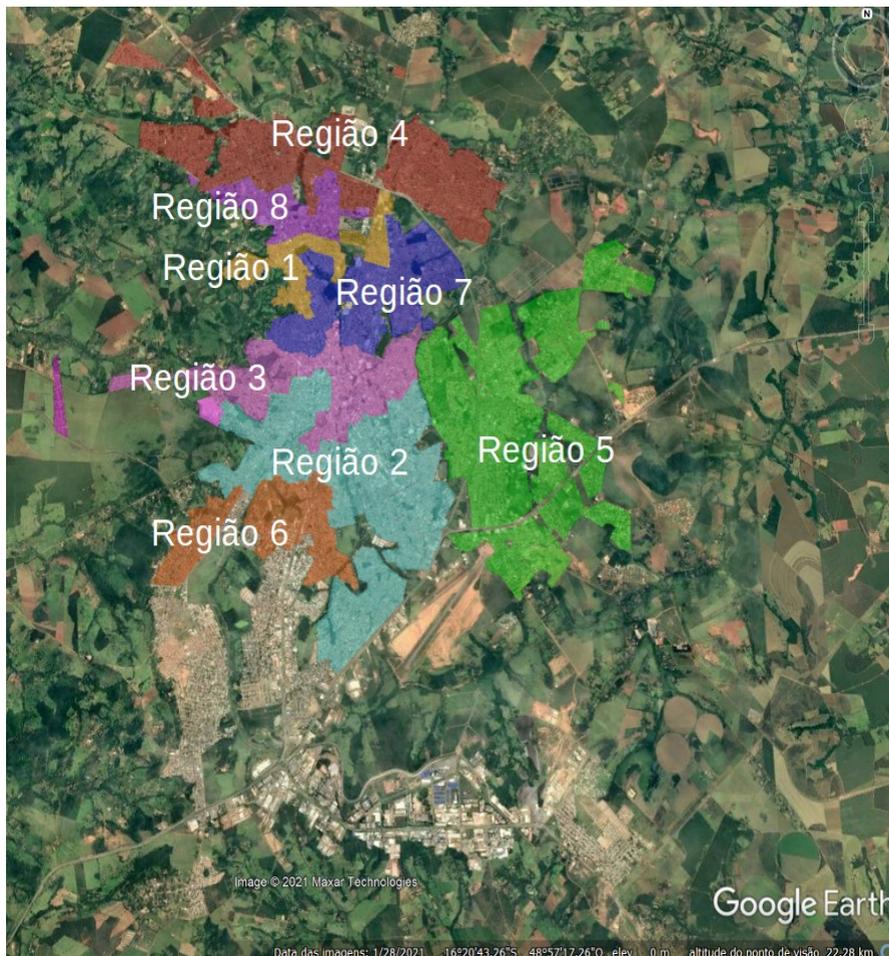


Figura 2 - Regiões abastecidas pelo Sistema Piancó

○ **Sistema DAIA:**

Os Bairros do Sistema Daia foram divididos em 3 zonas de abastecimento de acordo com a Figura 3 e Anexo 4 que detalha os bairros abastecidos por cada região, sendo que alguns bairros podem ter mais de uma zona de influência.

- Região 1 – Munir Calixto
- Região 2 – Vila Esperança
- Região 3 - Calixtópolis

Quando for detectada a necessidade de racionamento nova avaliação do sistema será feita levando-se em consideração as particularidades do sistema para definição do período de rodízio e ordem das regiões que iniciarão e terminarão o rodízio. Após feito o planejamento será feita a devida divulgação dos detalhes.

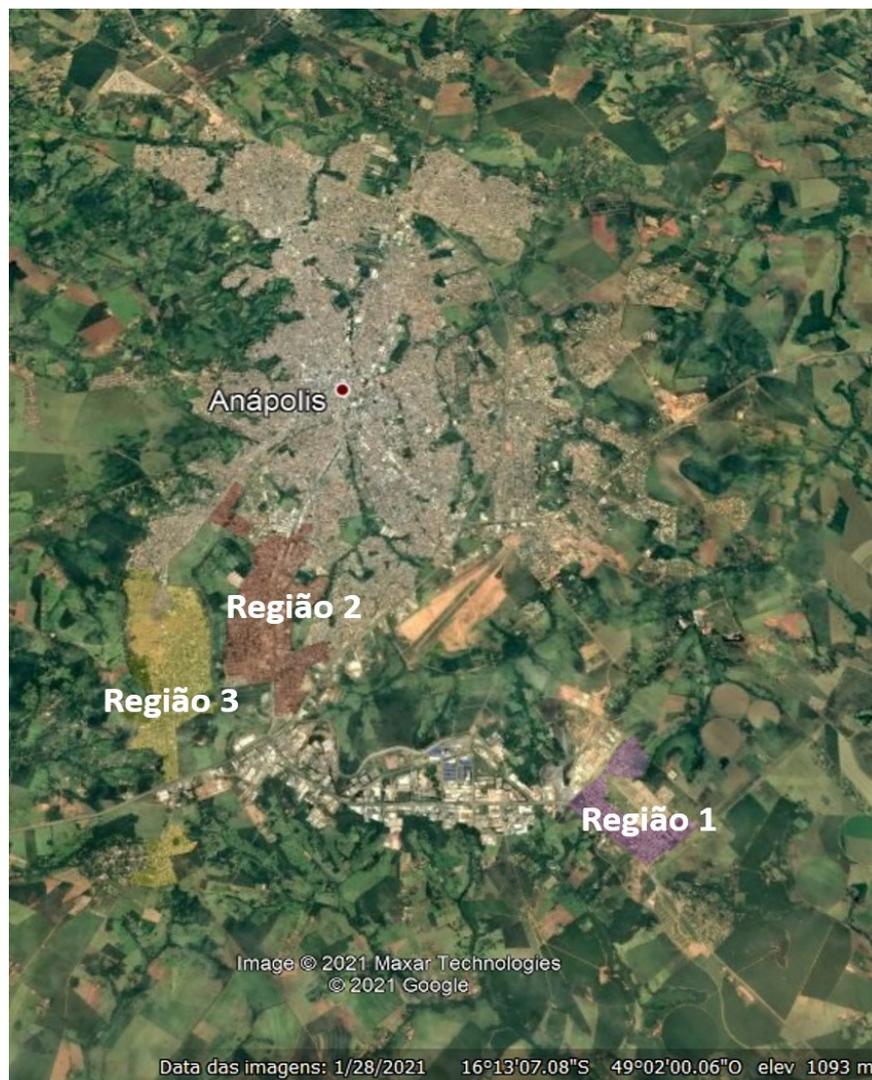


Figura 3 - Regiões abastecidas pelo Sistema DAIA

○ **Cenário para Implantação do Rodízio e Planilha de escala**

a) Queda de energia, ou parada para manutenção programada ou emergencial por período igual ou superior a 3 horas para o Sistema Piancó .

	Dia 01	Dia 02	Dia 03	Dia 04	Dia 05	Dia 06	Dia 07	Dia 08	Dia 09	Dia 10	Dia 11
Região 1	Abastecimento Interrompido	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento Interrompido	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização
Região 2	Abastecimento normalizado	Abastecimento Interrompido	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento Interrompido	Abastecimento Interrompido	Abastecimento em estabilização
Região 3	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento Interrompido	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento Interrompido	Abastecimento Interrompido	Abastecimento Interrompido
Região 4	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento Interrompido	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado
Região 5	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento Interrompido	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado
Região 6	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento Interrompido	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado
Região 7	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento Interrompido	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado
Região 8	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento Interrompido	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização

Abastecimento Interrompido
Abastecimento em estabilização
Abastecimento normalizado

○ b) Redução do nível do poço de sucção da Captação Piancó 1 abaixo do nível de segurança* 1 (75% do nível do poço): Desligamento de 1 bomba, redução da vazão em 300 L/s.

	Dia 01	Dia 02	Dia 03	Dia 04	Dia 05	Dia 06	Dia 07	Dia 08	Dia 09	Dia 10	Dia 11
Região 1	Abastecimento Interrompido	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento Interrompido	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização
Região 2	Abastecimento normalizado	Abastecimento Interrompido	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento Interrompido	Abastecimento Interrompido	Abastecimento em estabilização
Região 3	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento Interrompido	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento Interrompido	Abastecimento Interrompido	Abastecimento Interrompido
Região 4	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento Interrompido	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado
Região 5	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento Interrompido	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado
Região 6	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento Interrompido	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado
Região 7	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento Interrompido	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado
Região 8	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento normalizado	Abastecimento Interrompido	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização	Abastecimento em estabilização

Abastecimento Interrompido
Abastecimento em estabilização
Abastecimento normalizado

c) Redução do nível do poço de sucção da Captação Piancó 1 abaixo do nível de segurança* 2 (70% do nível do poço): Desligamento de 2 bombas, redução da vazão em 520 L/s.

	Dia 01	Dia 02	Dia 03	Dia 04	Dia 05	Dia 06	Dia 07	Dia 08	Dia 09	Dia 10
Região 2 e 1	Red	Grn	Grn	Grn	Blu	Red	Grn	Grn	Grn	Blu
Região 6 e 3	Blu	Red	Grn	Grn	Grn	Blu	Red	Grn	Grn	Grn
Região 7 e 8	Blu	Blu	Red	Grn	Grn	Grn	Blu	Red	Grn	Grn
Região 4	Blu	Blu	Blu	Red	Grn	Grn	Grn	Blu	Red	Grn
Região 5	Blu	Blu	Blu	Blu	Red	Grn	Grn	Grn	Blu	Red

Abastecimento Interrompido
Abastecimento em estabilização
Abastecimento normalizado

d) Vazão disponibilizada pela CODEGO inferior ao necessário para abastecimento do sistema, queda de energia prolongada ou manutenções que necessitem parada do sistema. A vazão mínima necessária para abastecimento, que no período de estiagem tende a ser maior que a média anual, é de 170 l/s, considerando o sistema trabalhando 24h por dia.

	Dia 01	Dia 02	Dia 03	Dia 04	Dia 05	Dia 06
Região 1	Red	Grn	Blu	Red	Grn	Blu
Região 2	Blu	Red	Grn	Blu	Red	Grn
Região 3	Blu	Blu	Red	Grn	Blu	Red

Abastecimento Interrompido
Abastecimento em estabilização
Abastecimento normalizado

O monitoramento do nível do poço de sucção é realizado presencialmente por equipe da Saneago, de forma constante, 24 h por dia. Quando atingido o nível de segurança 1, são acionadas sirenes (alarme sonoro).

Lista de Usuários que prestam Serviços Essenciais:

- Anexo I

Relação de bairros por região do Rodízio

- Anexo II

Resultados Esperados:

- Na possibilidade de uma drástica redução na vazão dos mananciais de captação concomitante com o aumento de consumo é esperado que adequados planejamento e execução do Plano de Rodízio minimizem o impacto gerado pela falta d'água para a população.
- É importante ressaltar que o rodízio visa o equilíbrio no abastecimento evitando que as regiões mais problemáticas fiquem sem abastecimento ininterruptamente por longos períodos.

- Resultados Esperados com as Ações de Comunicação e Marketing: Com a veiculação da campanha “**Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também**”, espera-se a sensibilização da população para o uso e consumo racional de água tratada, contribuindo para a estabilidade do sistema.
- Resultados Esperados com as Ações Estruturais e Operacionais: Mitigar os eventuais transtornos causados pelo desabastecimento à população provocado pela redução da vazão do manancial e permitir maior flexibilidade na operação dos sistemas com segurança, eficiência e regularidade.

Considerações Finais:

- Durante o período de estiagem, além das ações desenvolvidas pela SANEAGO, é de extrema importância a colaboração da população no uso racional da água, bem como a intensificação das fiscalizações, pelos órgãos competentes, de modo a priorizar a eficiência e regularidade do abastecimento público.

APROVAÇÃO E LIBERAÇÃO DO PLANO RACIONAMENTO – SANEAGO:

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Marco Túlio de Moura Faria
Diretor de Produção

Sílvio Antônio Fernandes Filho
Diretor de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva
Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Diretor de Expansão

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Ariana Garcia do Nascimento
Procuradora Jurídica

Anexo I – Relação de usuários que prestam serviços essenciais:

Nome da Instituição	Grupo de caráter essencial	Endereço
ESCOLA M GEBRIM	Instituições educacionais	Rua B, nº 275 – Vila São Joaquim
PAROQUIA SAO JOAQUIM (254195-5)	Instituições educacionais	Rua E, Qd. 8, Lt 14 – Vila São Joaquim
ESCOLA LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS	Instituições educacionais	Rua Larga – Jardim Calixto
ESCOLA MUNICIPAL MOACY ROMEU COSTA	Instituições educacionais	Qd. 5, Rua Wolney Martins – Novo Paraíso
CENTRO COMUNITÁRIO ALIANÇA	Instituições educacionais	Rua Bela Vista, Qd 2, Lt 12 – Novo Paraíso
OFICIO 022/2000 (953569-1)	Instituições educacionais	Rua Rio de Janeiro – Vila Mariana
CMEI (957358-5)	Instituições educacionais	Rua São Sebastião – Bairro Paraíso
COLEGIO MAUA CAVALCANTE SAVIO	Instituições educacionais	Rua Deocleciano Moreira Alves, Qd. 3 – Res Pedro Ludovico
PREFEITURA MUNICIPAL (259687-3)	Estabelecimento de saúde	Praça Martins – Vila São Joaquim
CENTRO COMUNITÁRIO FREDERICO OZANAM	Estabelecimento de saúde	Rua Santa Izaira, Qd. 2, Lt. 5 – Jardim Calixto
PREFEITURA MUNICIPAL (1349633-6)	Estabelecimento de saúde	Rua Ely Alves Ferreira – Jardim Calixto
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Estabelecimento de saúde	Travessa 7 -Vila União
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DO HANSENIANO	Estabelecimento de saúde	Rua 3, Qd 12, Lt 8 – Novo Paraíso
COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO	Instituições educacionais	Rua 4 – Vila São Vicente
COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO	Estabelecimento de saúde	Rua João B. F. Mendonça, Qd H, Lt 35 - Vila São Vicente
COL. EST. PROFESSOR JOSE ABDALLA	Instituições educacionais	Rua Liberdade, Qd. 8 – Vila Esperança
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DINALDA	Instituições educacionais	Rua Liberdade – Vila Esperança

PROJETO DOM BOSCO	Instituições educacionais	Rua Liberdade – Vila Esperança
ESCOLA ESTADUAL GENERAL CURADO	Instituições educacionais	Rua 4, Qd. 14, Lt 4 – Industrial Munir Calixto
PREFEITURA MUNICIPAL (1253978-3)	Instituições educacionais	Rua 4, Qd. 11, Lt 22 – Industrial Munir Calixto
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	Instituições educacionais	Rua Central, Qd. 15 – Industrial Munir Calixto
COLÉGIO ESTADUAL SALVADOR SANTOS	Instituições educacionais	Rua Ribeirão Preto, Qd 8, Lt 12 e 13 – Calixtolândia
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO NUNES MOREIR	Instituições educacionais	Rua Corumbá, Qd. 55 -Polocentro
ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA	Instituições educacionais	Rua Roque Moreira Alves, Qd. 10, Lt 6 e 7 – Resid Itatiaia
ESCOLA MUNICIPAL AFONSINA MENDES DO CARMO	Instituições educacionais	Rua Afonso Pena – São João
PREFEITURA MUNICIPAL (1676133-2)	Instituições educacionais	Rua Divino Pai Eterno., Qd 17, Lt 8 – Jardim Esperança
PREFEITURA MUNICIPAL (1669163-6) UPA	Estabelecimento de saúde	Rua do Povo – Vila Esperança
PREFEITURA MUNICIPAL (2032275-5) UPA	Estabelecimento de saúde	Rua 29 de Dezembro – Vila Esperança
PREFEITURA MUNICIPAL (264535-1)	Estabelecimento de saúde	Rua Independência Qd. 01, Lt 22 – Vila Esperança
PREFEITURA MUNICIPAL (1086696-5) POSTO DE SAÚDE	Estabelecimento de saúde	Rua 3, Qd. 11 – Industrial Munir Calixto
PREFEITURA MUNICIPAL (1226501-2)	Estabelecimento de saúde	Rua California, Qd 12, Lt 29 – Calixtolândia
PREFEITURA MUNICIPAL (272587-8)	Estabelecimento de saúde	Praça Central – Vila Esperança
PREFEITURA MUNICIPAL (1826831-5)	Instituições educacionais	Rua Galeão, Qd E, Lt 21 – Calixtolândia
GRUPO ESCOLAR ZECA BATISTA	Instituições educacionais	Rua Paineiras – Vila Gois
PATRONATO MADRE MAZARELLO	Instituições educacionais	Rua 11 - Vila Gois
PREFEITURA MUNICIPAL (262706-0)	Instituições educacionais	Rua Miguel Elias, Qd. B, Lt 11 – Vila Gois
ESCOLA ESTADUAL DURVAL NUNES MATA	Instituições educacionais	Rua 8 – Vila João Luis de Oliveira

COLEGIO POLIVALENTE GRABRIL ISSA	Instituições educacionais	Rua Brasil – Vila Nossa Senhora Abadia
ESCOLA ESTADUAL M. ARAUJO	Instituições educacionais	Rua Antônio Batista, Qd. N, LT 4 – Vila Nossa Senhora Abadia
PREFEITURA MUNICIPAL (282710-7)	Estabelecimento de saúde	Rua Rosaria Paulista – Vila João Luis de Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL (287130-0) POSTO DE SAÚDE	Estabelecimento de saúde	Rua 6 – Santo André
PREFEITURA MUNICIPAL (265823-2)	Estabelecimento de saúde	Rua 5 – Vila João Luis de Oliveira
LEGIÃO DA BOA VONTADE	Instituições educacionais	Av. Socrates Mardocheu Diniz, QD. 7. Lt 9, N 219 – Santo André
FUNDO DE APOIO A CRIANÇA E JOVEM - PRESÍDIO (2001202-0)	Cadeias e penitenciárias	Av. Brasil Sul nº6752 - Bairro são João
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS (287100-9)	Depósito Judiciário	Rua 04 A, nº30, Bairro Santo André
INSTITUTO FEDERAL DE GOIAS (1617527-1)	Instituições educacionais	Rua RC-11, Residencial Reny Cury
SECRETARIA DA SEG.PUBLICA E JUSTICA (1090141-8) - IML	Posto policial	Rua Catitu, Bairro Jibrán El Hadj
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS (1304758-2)	Posto policial	Rua Pérola, Bairro Jardim Gonçalves
QUARTEL DA C.I.P.M. (253308-1)	Posto policial	Avenida Brasil, Jardim Gonçalves

Anexo II – Relação de bairros por região do rodízio

LISTA DE BAIRROS SISTEMA PIANCÓ

Região 1 - Alexandrina/Cid.Universitária - ETA 01 e 02

- JARDIM ALEXANDRINA
- VILA DOS OFICIAIS
- BAIRRO BOM SUCESSO
- BAIRRO ITAMARATY-I ETAPA
- BAIRRO ANTONIO FERNANDES
- VILA SANTA HELENA
- BAIRRO BOM SUCESSO II
- BAIRRO ITAMARATY-II ETAPA
- BAIRRO ITAMARATY-III ETAPA
- BAIRRO ITAMARATY-IV ETAPA

Região 2 - Centro/Jundiai - R3

- SETOR CENTRAL
- BAIRRO JUNDIAI
- VILA FORMOSA JK
- VILA SANTA MARIA
- BAIRRO SAO JOSE
- VILA GOIS
- VILA JOAO LUIS DE OLIVEIRA
- VILA FORMOSA
- CONJUNTO RAUL BALDUINO
- BAIRRO ELDORADO
- JARDIM SUICO
- PARQUE DAS NACOES
- JARDIM ANA PAULA
- VILA SAO JOSE
- JARDIM AMERICA
- SETOR ALTO DA BELA VISTA
- BAIRRO SAO SEBASTIAO
- JARDIM ELDORADO
- BAIRRO JK
- NOVA CAPITAL
- JARDIM SANTA CECILIA
- JARDIM GOIANO
- BAIRRO IAPC
- VILA VERDE
- JARDIM ARCO VERDE
- BAIRRO BATISTA
- VILA GOIAS
- VILA INDUSTRIAL JUNDIAI
- LOTEAMENTO SETOR SUL-I ETAPA
- JARDIM NACOES UNIDAS
- VILA UNIAO
- BAIRRO JK OESTE
- JARDIM SANTANA
- SETOR SANTA CLARA
- JARDIM SAO PAULO
- LOTEAMENTO SETOR SUL-II ETAPA
- LOTEAMENTO SETOR SUL-III ETAPA
- RESID. ITORORO
- LOTEAMENTO RESID. TANGARA
- RESID. SHANGRY-LA
- RESID. FLORENÇA
- RESID. JARDINS DO LAGO
- RESID. NOVO MUNDO
- RESID. MIGUEL JORGE
- JARDIM BELA VISTA
- ARCO IRIS
- VILA MIGUEL JORGE

Região 3 - Fabril/Santa M Nazareth - R1

- VILA SAO JORGE
- VILA BRASIL
- ANDRACEL CENTER
- VILA CALIXTO ABRAO
- VILA FABRIL
- JARDIM DAS OLIVEIRAS
- PARQUE MICHEL
- VILA SANTA MARIA DE NAZARETH
- VILA JUSSARA
- BAIRRO DA LAPA
- BAIRRO DOM PEDRO II
- VILA TOCANTINS
- BAIRRO FREI EUSTAQUIO
- JARDIM PETROPOLIS
- RESID. TEREZINHA BRAGA
- RESID. VIRGINIA CORREA
- JARDIM SILVEIRA
- RESID. PARIS
- RESID. VALENCIA
- LOTEAMENTO RESID. RIO JORDAO

Região 4 - Jaiara Norte/Recanto do Sol - ETA 03

- VILA JAIARA
- NOVA VILA
- BAIRRO DAS BANDEIRAS
- JARDIM PROGRESSO
- JARDIM DAS AMERICAS
- ADRIANA PARQUE
- VILA NORTE
- NOVA VILA JAIARA
- CHACARAS COLORADO
- BAIRRO RECANTO DO SOL
- RESID. AMERICAS
- PARQUE RESID. DAS FLORES
- RESID. JANDAIA
- JARDIM GUANABARA
- JARDIM DAS AMERICAS-III ETAPA
- RESID. ARAGUAIA
- RESID. LAS PALMAS
- SETOR ESCALA
- PALMEIRAS
- RESID. DOM EMANOEL
- RESID. ALDEIA DOS SONHOS
- RESID. PORTAL DO CERRADO
- RESID. VENEZA
- RESID. VALE DO SOL
- VILA NOVA JAIARA
- SETOR LAGO DOS BURITIS
- RESID. DOM FELIPE
- RESID. ANA CAROLINE
- RESID. CENTENARIO
- RESID. VERONA
- RESID. FLOR DO CERRADO
- SETOR ESCALA-II ETAPA
- COND. MARIA VITORIA
- RESID. VALE DOS PIRINEUS
- RESID. VILLA LOBOS
- PARQUE DOS PIRINEUS

Região 5 - Leste Lourdes/Tesouro

- ANAPOLIS CITY
- BAIRRO DE LOURDES
- SETOR TROPICAL
- JARDIM EUROPA
- JARDIM PALMARES
- LOTEAMENTO NOVO JUNDIAI
- PARQUE RESID. ANDER
- CONJUNTO FILOSTRO M. CARNEIRO
- LOTEAMENTO VILA SUL
- PARQUE DAS PRIMAVERAS
- JARDIM ALVORADA
- CHACARAS AMERICANAS
- PARQUE BRASILIA
- BAIRRO CAMPOS ELISIOS
- JARDIM FLOR DE LIZ
- GRAN VILLE
- JARDIM IBIRAPUERA
- SETOR INDUSTRIAL AEROPORTO
- VILA OPERARIA
- JARDIM PLANALTO
- PRIVE LIRIOS DO CAMPO
- VILA RICA
- BAIRRO SANTO ANTONIO
- GRANJAS SANTO ANTONIO
- JARDIM TESOURO
- BAIRRO VERA CRUZ
- BAIRRO SAO CONRRADO
- BAIRRO MORADA NOVA
- JARDIM PRIMAVERA-I ETAPA
- RESID. ALFREDO ABRAHAO
- BAIRRO SAO JERONIMO
- JARDIM PRIMAVERA-II ETAPA
- SETOR SUMMERVILLE
- RESID. SAN MARCO
- RESID. AYRTON SENNA
- CONDOMINIO SOL NASCENTE
- RESID. ANAVILLE
- RESID. VILA FELIZ
- RESID. GABRIELA
- BAIRRO JOQUEI CLUBE
- RESID. SANTO ANTONIO
- RESID. FLAMBOYANT
- RESID. BURITIS
- RESID. JARDIM ITALIA I
- RESID. SANTO EXPEDITO
- LOTEAMENTO RESID. LEBLON
- RESID. IPANEMA
- RESID. IDELFONSO LIMIRIO
- RESID. CEREJEIRAS
- CONDOMINIO ALPHAVILLE ANAPOLIS
- BAIRRO RESID. SÃO CRISTÓVÃO

Região 6 - S.Andre e Mariana

- VILA SAO JOAQUIM
- JARDIM GONCALVES
- BAIRRO SANTO ANDRE
- VILA SANTA RITA
- RESID. VICTOR BRAGA
- JARDIM BOM CLIMA
- VILA NOSSA SENHORA ABADIA
- JARDIM CALIXTO
- NOVO PARAISO
- JARDIM DAS SAMAMBAIAS
- VILA MARIANA
- LOTEAMENTO OLHOS D AGUA
- BAIRRO PARAISO
- RESID. PEDRO LUDOVICO
- RESID. BELA VISTA
- VILA SANTA ROSA
- RESID. ALPHA VILLE

Região 7 - Boa Vista/S.Lourenço - R2

- BAIRRO MARACANA
- NACOES UNIDAS
- BAIRRO MARACANAZINHO
- VILA SANTA ISABEL
- BAIRRO BOA VISTA
- JARDIM BANDEIRANTES
- BAIRRO CIDADE JARDIM
- CIDADE UNIVERSITARIA
- BAIRRO SAO CARLOS
- BAIRRO ALVORADA
- SETOR BOUGAINVILLE
- BAIRRO SAO LOURENCO
- BAIRRO N.SRA. APARECIDA
- RESID. ARAUJOVILLE
- RESID. DAS ROSAS
- COND. RESID. BELAS ARTES
- COND. RESID. GRAND TRIANON
- VILA SAO JOAO
- COND. RESID. GAUDÍ

Região 8 - Jaiara Sul/Progresso

- CONJUNTO MIRAGE
- BAIRRO ANEXO ITAMARATY
- VILA HARMONIA
- PARQUE IRACEMA
- JARDIM VILLAGE
- RESID. MONICA BRAGA
- RESID. VILLA BELLA

LISTA DE BAIRROS SISTEMA DAIA

REGIÃO 1

- SETOR INDUSTRIAL MUNIR CALIXTO
- RES. NOVA ALIANÇA,
- JD. ESPERANÇA

- JARDIM GIRASSOL
- RES. CERRADO
- CIDADE INDUSTRIAL

REGIÃO 2

- VILA ESPERANÇA
- SETOR POLOCENTRO
- BAIRRO CALIXTOLÂNDIA
- PARQUE DAS PRIMAVERAS
- RES. PEDRO LUDOVICO
- RES. MANOEL DOMINGUES
- BAIRRO SÃO JOÃO
- PARQUE SÃO JOÃO
- RES. ITATIAIA
- SETOR SUL JAMIL MIGUEL 1º ETAPA,
- COND. SUN FLOWER
- RES. GEOVANNI BRAGA

- RES. VICTOR BRAGA
- CONJ. RAUL BALDUINO
- BAIRRO SÃO JOÃO
- RES. ARCO ÍRIS
- RES. GEOVANE BRAGA
- CALIXTOLÂNDIA
- PARQUE SÃO JOÃO
- SETOR POLOCENTRO,
- BAIRRO ITATIAIA
- PARQUE DAS PRIMAVERAS
- RES. PEDRO LUDOVICO
- COND. VALE DOS PÁSSAROS

REGIÃO 3

- PARQUE CALIXTÓPOLIS II
- RES. CALIXTÓPOLIS
- LOT. CALIXTÓPOLIS 2
- BAIRRO VIVIAN PARQUE
- VIVIAN PARQUE II
- SÍTIOS DE RECREIO VALE DAS LARANJEIRAS,
- RES. MORUMBI
- CONJ HAB. ESPERANCA II
- BAIRRO DAS LARANJEIRAS
- VILA SÃO VICENTE
- BAIRRO SÃO VICENTE
- SÍTIOS DE RECREIO PRESIDENTE
- RES. DO TRABALHADOR 1ª E 2ª ETAPA
- RES. COPACABANA